



RESOLUÇÃO Nº 140 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO “TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO: OS BENEFÍCIOS NA PESQUISA, NO ENSINO E NO SERVIÇO ADVINDOS DA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E HABILIDADES” NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer Nº035/2007 da Câmara de Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “Tecnologia em Educação: os Benefícios na Pesquisa, no Ensino e no Serviço advindos da Implantação do Laboratório de Simulação e Habilidades, no Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX